

Requerimento nº 042/16, de 31 de maio de 2016.

Exmo. Sres. Vereadores e Presidente em exercício:

O vereador GILMAR DIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:-

Considerando, que foi solicitado através dos Requerimentos nºs 19 e 29/2016, documentação referente o pré cadastro do Loteamento (Belmiro Acácio de Lima), e nas duas respostas do setor competente, através de sua Secretária, não forneceu os documentos conforme solicitado, contendo os nomes e endereço das pessoas que fizeram a pré-inscrição, mesmo sendo anexado o formulário utilizado (em branco) pelo setor;

Considerando que na primeira resposta, através do Ofício nº 041/2016, a secretária da Assistência Social, inclusive informou que havia uma inscrição em meu nome (Gilmar Dias de Oliveira), o que causou estranheza, pelo fato de ter comparecido no local, porém não fiz a inscrição;

Considerando que na segunda resposta, através do Ofício nº 098/2016, a secretária somente enviou uma lista dos Pré inscritos, onde consta somente nome e telefone da pessoa, causando novamente estranheza por constar o nome de Vanessa Karina Thomas Oliveira, (minha esposa);

Considerando que são função Legislativa, exercer a fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e assessoramento dos atos do Executivo, nos termos do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 31 da Constituição Federal;

Considerando que se torna difícil o trabalho legislativo se o Prefeito e seu setor competente, não responde os pedidos a contento as informações feitos pelos vereadores;

Considerando que é inegável o dever do Executivo de atender às solicitações formuladas pelo Legislativo, até mesmo para que o Poder Legislativo possa cumprir com sua missão constitucional e que encontra-se estampada, dentre outros pontos, no artigo 46 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que, o vereador que subscreve JAMAIS trabalha com Achismos, sempre tendo em mãos dados pontuais e diretos, devendo, portanto, que o Senhor Prefeito responda os requerimentos solicitados para que o trabalho parlamentar seja feito de forma organizada, coerente, responsável e com vistas no bem comum, ajudando essa municipalidade;

Considerando, o exposto.

Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, a fim de que o mesmo solicite ao setor competente, que envie a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, cópia do Pré cadastro, referente a possível inscrição da Senhora Vanessa Karine Thomas de Oliveira, assinada pela mesma e dos documentos pessoais exigidos no ato da inscrição, referente ao loteamento Belmiro Acácio de Lima.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 31 de maio de 2016.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador